



Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ 13.891.510/0001-48

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA – CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – JUSTIFICATIVA: De acordo com o Art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, a Administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. Uma vez credenciada a entidade abaixo identificada nos autos do Credenciamento nº 001/2019, dispensa-se o chamamento público com vistas à celebração de parceria com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos que tem por objetivo estatutário, dentre outros, o de promover a assistência ao adolescente e à educação profissional, a integração ao mercado de trabalho, e ações voltadas ao ensino e à qualificação, realizando a atividade de interesse público voltada à intermediação de estágios supervisionados. **ENTIDADE CREDENCIADA:** INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA – IEL/BA – CNPJ: 15.244.114/0001-54. **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** 05 (cinco) dias, a contar desta publicação. 23/04/2019. Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.